



Recurso Especial - Cível nº 0144795-04.2017.8.19.0001

Recorrente: Banco Itaucard S/A

Recorrido: Paulo Martins

DESPACHO

Id. 365 – Considerando a documentação apresentada, bem como a conclusão do inventário, retifique-se a autuação para constar como parte recorrida *Sonia Maria Miranda*, com as cautelas de praxe.

Após, retornem os autos ao arquivo provisório.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente

